



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 115/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito a implantação de um Centro de Oncologia no município de Rio das Ostras, com estrutura especializada para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pacientes com câncer, visando atender às crescentes demandas da população e ampliar a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde na cidade.

JUSTIFICATIVA

O câncer é uma das principais causas de mortalidade no Brasil e no mundo, exigindo um atendimento especializado, contínuo e humanizado. Atualmente, os moradores de Rio das Ostras que necessitam de tratamento oncológico enfrentam dificuldades, como a necessidade de deslocamento para outros municípios, o que gera custos financeiros, transtornos e desgaste emocional, especialmente para pacientes em condições de saúde debilitada.

A criação de um Centro de Oncologia em Rio das Ostras é essencial para garantir que os pacientes oncológicos recebam atendimento digno e de qualidade próximo às suas residências. Os principais benefícios dessa iniciativa incluem:

1. **Atendimento local especializado:** Pacientes poderão realizar consultas, exames e tratamentos, como quimioterapia e radioterapia, sem precisar se deslocar para outras cidades.
2. **Acompanhamento multidisciplinar:** A estrutura deve contar com oncologistas, psicólogos, nutricionistas, fisioterapeutas e assistentes sociais, promovendo um cuidado integral aos pacientes e seus familiares.
3. **Diagnóstico precoce:** O acesso facilitado a exames e consultas possibilitará a detecção precoce do câncer, aumentando as chances de sucesso no tratamento.
4. **Redução do deslocamento:** Eliminação do desgaste físico e emocional causado por longas viagens a centros de tratamento em outros municípios.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



5. **Fortalecimento da saúde pública:** A criação do centro trará avanços para a rede de saúde municipal, beneficiando diretamente a população e otimizando os serviços prestados.

O Centro de Oncologia deverá ser equipado com tecnologia moderna, profissionais qualificados e espaços confortáveis para atender às demandas dos pacientes de forma humanizada. Essa medida representará um marco no cuidado à saúde em Rio das Ostras, oferecendo mais qualidade de vida, esperança e dignidade para os moradores que enfrentam o desafio do câncer.

Diante da relevância dessa proposta, solicito que o Poder Executivo adote as providências necessárias para a viabilização e implantação do Centro de Oncologia, promovendo um grande avanço na área da saúde pública no município.

Rio das Ostras/ RJ, 18 de janeiro de 2025.

ORLANDO FERREIRA NETO

Vereador-Autor